ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 114/16

ACEITO EM 03 / 02 /2016
APROVADO EM 16 / 02 /2016
REJEITADO EM / /2016
ARQUIVO

ATA
9541
9544
15

REQUERIMENTO 159 /2016
PROTOCOLADO SOB Nº 808 /2016
EM 18/ 01/2016

Exmo. Senhor Presidente

Requer Urgência

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, requer ao Executivo Municipal, através do PROCON, a fiscalização das vendas de ingressos de meia entrada a estudantes, conforme lei 12.993/2012, lei 12.852/2013 e decreto 8.537/2015 para acesso a eventos artísticos e culturais

Justificativa: Em plenário.

Vereador Flávio Vigilante
Líder da Bancada do SOLIDARIEDADE - SD

VISTO

Presidente